
DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Rio Real*



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 094 DE 20 DE AGOSTO DE 2024.....	
DECRETO MUNICIPAL Nº 095 DE 22 DE AGOSTO DE 2024.....	



DECRETO MUNICIPAL Nº 094 DE 20 DE AGOSTO DE 2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 094 DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DA
DATA DA FEIRA MUNICIPAL, EM
VIRTUDE DO FERIADO DA
INDEPENDÊNCIA DO BRASIL.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO que o feriado da Independência do Brasil é dia 07 de setembro de 2024;

CONSIDERANDO que o dia 07 de setembro de 2024, será no sábado;

CONSIDERANDO que a Feira Municipal é realizada aos sábados;

DECRETA:

Art.1º - Fica alterado o dia da Feira Municipal, para 06 de setembro de 2024, ou seja na sexta feira, em virtude do feriado da Independência do Brasil.

Art.2º - Fica determinada a mudança da data da Feira Municipal, tendo em vista a comemoração do Dia da Independência do Brasil, com o desfile cívico das escolas pelas principais ruas da cidade de Rio Real.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se,
Cientifique-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de agosto de 2024.

**Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal**

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
CNPJ: 15.088.800/0001-83
secretaria.gabinete@outlook.com.br
tel: (75) 3426-1320



DECRETO MUNICIPAL Nº 095 DE 22 DE AGOSTO DE 2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 095 DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
DOS MEMBROS TITULARES E
SUPLENTE DO FÓRUM
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE RIO REAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO REAL – BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art.1º - Ficam nomeados para compor o Fórum Municipal de Educação, conforme dispõe a Portaria nº 06, de 28 de novembro de 2023, da Secretaria Municipal de Educação desta cidade de Rio Real, os seguintes membros:

I-SEGMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Titular: Clécia Nascimento Almeida
Suplente: Alexandre Marques Torres

II- SEGMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Jeferson Guimarães dos Santos
Suplente: Naiane do Nascimento Viana

III- SEGMENTO DO CONSELHO TUTELAR

Titular: José Hamilton Lopes de Jesus
Suplente: Leilane dos Santos Paschoal Silva

IV- SEGMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Titular: Carlos Eduardo da Silva Santos
Suplente: Maria do Socorro Nascimento Silva Santos

V- SEGMENTO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO

Titular: Ricardo Oliveira da Silva (Presidente)
Suplente: Maria Tarcisia Santos Lima

VI – SEGMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Titular: Antônio Sérgio Alves dos Santos (Vice-Presidente)
Suplente: Aline Soares das Mercês

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
CNPJ: 15.088.800/0001-83
secretaria.gabinete@outlook.com
tel: (75) 3426-1320



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

**VII- SEGMENTO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DA
EDUCAÇÃO BÁSICA DO FUNDEB**

Titular: Ederaldo Vieira dos Santos
Suplente: Ivanilda Rodrigues de Oliveira

VIII – SEGMENTO DE PAIS E ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Titular: Gildete Batista Marques dos Santos
Suplente: Ana Karina Santana Santos

IX – SEGMENTO DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: Evely dos Santos Oliveira
Suplente: Julia Evely dos Santos de Santana

X - SEGMENTO DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: Adeyde dos Santos Rodrigues
Suplente: Célia Mendes dos Santos

XI – SEGMENTO DOS DIRETORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: Irene Nascimento de Oliveira
Suplente: Andreia Sandes Rodrigues Silva

XII – SEGMENTO DAS ESCOLAS PARTICULARES DA EDUCAÇÃO BÁSICA


Titular: Carlos Petrus Souza e Melo
Suplente: Maria Valdinete Nascimento dos Anjos

**XIII – SEGMENTO DOS REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES NÃO
GOVERNAMENTAIS**

Titular: João Glicério de Souza
Suplente: Fabricia de Jesus Oliveira

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 22 de agosto de 2024.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
CNPJ: 15.088.800/0001-83
secretaria.gabinete@outlook.com
tel: (75) 3426-1320